

Nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Conceder 04 (Quatro) dias de férias regulamentares a servidora, Marieta Vera Gerrits, lotada nesta Governadoria do Estado, no período de 12 a 15/05/2009, suspensa através da PORTARIA Nº 0328/2009-SCCG de 19/03/2009, publicada no DOE nº 31.382 de 20/03/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de Maio de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0579/2009-SCCG, DE 12 DE MAIO DE 2009
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008, e, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 157710/2009-PG DE 27/04/2009

R E S O L V E:

Conceder 08 (Oito) dias de férias regulamentares a servidora, Maria da Conceição Calandrine de Azevedo Miranda, lotada nesta Governadoria do Estado, no período de 19 a 26/05/2009, interrompidas através da PORTARIA Nº 036/2009-SCCG de 09/01/2009, publicada no DOE nº 31.335 de 12/01/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de Maio de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0580/2009-SCCG, DE 12 DE MAIO DE 2009
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Interromper por necessidade de serviço, o período das férias dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Governadoria do Estado, concedida através da PORTARIA Nº 536/2009-SCCG de 30/04/2009 publicada no DOE nº 31.414 de 08/05/2009.

NOME	A CONTAR
José Clauber Souza dos Santos	11/05/2009
Jurema Nazaré dos Prazeres Henriques	06/05/2009

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de Maio de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 581/2009-SCCG, DE 12 DE MAIO DE 2009.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e CONSIDERANDO o processo nº 2009/178095, datado de 12 de Maio do corrente ano.

R E S O L V E:

Cancelar, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias do servidor, DANIEL RIOS GARZA, Assessor Especial I, concedidas através da PORTARIA Nº461/2009-SCCG, de 13/04/2009, publicada no DOE nº 31.398, de 14/04/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de Maio de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 582/2009-SCCG, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Nome	: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Cargo	: Assessor Especial II
Nº de Diárias	: 3.½ (três e meia)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Santarém
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 12 à 15/05/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 154/09-CMG, 12 DE MAIO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Mem. nº. 220/09- DS de 11 de maio de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias de alimentação, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

□ Cidade de Brasília-DF

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM MARCELO MANGAS DA SILVA	11 a 12 /05/09	02 (duas)

TEM JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE	12/05/09	01 (uma)
---	----------	----------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 242/2009-PGE.GAB., DE 12 DE MAIO DE 2009

O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da ausência injustificada do órgão do servidor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JUNIOR, no horário de expediente, especialmente dos dias 02 e 04/12/2008 e outros a serem apurados, com base no Processo nº 2008/8968.

II - Constituir Comissão composta pelas servidoras JUNE JUDITE SOARES LOBATO, Procuradora do Estado, que atuará como presidente, MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO, Técnica de Procuradoria, membro, ROSÂNGELA DE SOUZA MARTINS, Auxiliar Técnico, membro;

III – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, “o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias”, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 240/09-PGE.G., DE 27 DE ABRIL DE 2009

INTERRROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 27.04.09 o gozo de férias da Procuradora do Estado **Cristina Magrin Serruya**, identidade funcional nº 54196753/1, concedida através da Portaria 116/09-PGE.G., de 27.02.09, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DAS PORTARIAS 105, 106, 107 E 108/2009

Portaria 105 de 11 de Maio de 2009

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

- ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 1 e ½ (uma e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Donerio Pereira Septimio CIC: 090.227.912-20 no período de 13 a 15 de Maio de 2009 , para os municípios de Tucuruí.A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 106 DE 11 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

- ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 1 e ½ (uma e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Sandro Souto Rodrigues CIC: 399.960.692-49 no período de 13 a 15 de Maio de 2009 , para os municípios de Tucuruí.A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 107 DE 11 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

- ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 1 e ½ (uma e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Vera Lucia Gonçalves CIC: 085.832.772-49 no período de 13 e 14 de Maio de 2009 , para os municípios de Ananindeua e

Capanema .A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 108 DE 11 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

- ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 1 e ½ (uma e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Flavio Benedito Albuquerque Vasconcelos CIC: 466.970.712-49 no período de 13 e 14 de Maio de 2009 , para os municípios de Ananindeua e Capanema .A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 5371/09 DP-G DE 24/03/09

Tornar sem efeito a Portaria nº 5371/09 DP-G de 24/03/09, publicada no DOE nº 31.391 de 02/04/09 que concedeu 02 (duas) diárias ao Defensor Público Laurindo Rodrigues Bezerra, matrícula nº 372080/4, lotado no município de Castanhal, para deslocar-se ao município de São Domingos do Capim/PA, no período de 24 a 26/03/09, a fim de participar de audiências forenses.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PREGÃO 015/2009-DEFENSORIA PÚBLICA - PASSAGENS AÉREAS

AVISO – PREGÃO ELETRONICO 015/2009 – DEFENSORIA PÚBLICA.

PROCESSO nº 160.815/2009. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES E FLUVIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL, QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DO CONVENIO 051/2008 - PEPDDH (PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS). Data da abertura: 26/05/2009 às 09:00 h. Endereço: www.comprasnet.gov.br. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 091 12786122 – 339033 GP – 149495 fonte – 0106. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO. Sede da Defensoria Pública, TRAVESSA PADRE PRUDÊNCIO, 154, 5º ANDAR, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. Belém, 12 de maio de 2009. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS – Pregoeiro.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 DE 11 DE MAIO DE 2009

O Defensor Público Geral no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Decreto nº 1.618 de 23 de abril de 2009, que trata sobre medidas a serem adotadas pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado no contexto de crise econômica mundial e que contingenciou e reduziu os repasses financeiros à Defensoria Pública

Considerando o mesmo Decreto que determinou aos Órgãos medidas de contenção de despesas em custeio e pessoal.

Considerando o número de servidores que compõem o quadro de pessoal da Defensoria Pública na Capital e em todo o Interior do Estado do Pará, prevalecendo para tal a estrutura de um órgão descentralizado administrativamente.

Considerando a necessidade de limitação nos gastos com servidores aos quais são concedidos gratificação de tempo integral e horas extras.

Considerando a necessidade de redução de gastos global com custeio de toda a Defensoria Pública no que tange material de consumo, combustível, energia elétrica e telefonia, resolve:

Art. 1º - Determinar a Gerência de Gestão de Pessoas – GGP, que proceda a exclusão temporária da Gratificação de Tempo Integral para todos os servidores que recebem esta gratificação, até ulterior deliberação do Defensor Público Geral.

Art. 2º - Reduzir o horário de expediente, de toda a estruturada Defensoria Pública da Capital e Interior, até as 14 Horas, exceto para os setores essenciais da gestão da Defensoria Pública, conforme a necessidade do serviço.

Art. 3º - Desenvolver e implantar, em regime de prioridade, o novo sistema de controle de diárias e suprimentos de fundos pelo Núcleo de Tecnologia da Informação.

Art. 4º - Coletar e implantar ações internas em todas as Diretorias da Defensoria Pública com medidas que proporcionem maior economicidade do uso de material de consumo, combustível, energia elétrica e telefonia.

Art. 5º - Constituir uma Comissão em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Planejamento como responsáveis pela mensuração, aplicação e fiscalização ao fiel cumprimento desta instrução normativa.

Art. 6º Esta instrução normativa entra em vigor a partir de 15 de maio de 2009, tendo validade por 90 dias podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO DEFENSOR PÚBLICO GERAL